

PORTARIA n°. 019/2025

Designa o servidor para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

A JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual n° 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual n° 21.872/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Junta Comercial do Estado do Piauí na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	LOTAÇÃO	OBJETO
012/2025	INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA CNPJ 13.015.273/0001-51	JOSEANE PATRÍCIA ROCHA DE MORAES REGO; CPF: 850.***-**-68, MATRÍCULA: 372948-6; E-MAIL: joseane.rego@jucepi. pi.gov.br.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Contratação de empresas para fins de aquisição de uma caixa de som amplificada, destinada à utilização em palestras, treinamentos, reuniões e demais eventos institucionais promovidos por esta Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de agosto de 2025.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente da JUCEPI